



**CONSELHO
FISCAL**



conselhofiscalalegreteprev@gmail.com

ALEGRETE, 26 DE JUNHO DE 2025.

CONSELHO FISCAL RPPS.

ATA 236/2025. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal do Alegrete Prev, na Sede do RPPS, participando os seguintes conselheiros: José Márcio Mombach Ramos - Gleidson Amaro Pereira Corrêa - Patrícia Luciene de Albuquerque Bragamonte - Ivan dos Santos Leal - Marco Antônio Soares Paredes – Alessandra Mendes Prates e Ângelo Tertuliano. Foi aberta a reunião.

PAUTA DO DIA:

1. Os relatórios e documentos do fundo de aposentadoria e pensão Alegrete Prev – conjuntura econômica do mês 03/2025 e 04/2025

Com base nos documentos SGI - Sistema de Gestão em Investimentos (referente a 03/2025) e SGI - Sistema de Gestão em Investimentos (referente a 04/2025), ambos do Fundo de Aposentadoria e Pensão Alegretprev, apresentamos a seguinte análise e parecer:

Análise dos Documentos:

Ambos os documentos são relatórios de conjuntura econômica e financeira, focados na gestão financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Alegretprev. Eles fornecem uma visão geral do cenário econômico e recomendações para a composição da carteira de investimentos, além de detalhar a composição por segmento (benchmark, valor em R\$ e percentual).

Pontos Comuns e Consistências:

Objetivo: Ambos visam disponibilizar a conjuntura econômica e financeira para a gestão do RPPS, com dados relevantes do mês.



**CONSELHO
FISCAL**



Transparência e Ética: A empresa ressalta seu comprometimento com ética profissional, transparência e conformidade com as legislações vigentes, não indicando instituições financeiras.

Restrição de Uso: Os relatórios são para uso exclusivo do RPPS, sem permissão para reprodução ou distribuição sem autorização da empresa.

Fontes Confiáveis: As informações são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, embora a empresa não assuma responsabilidade pela correção e veracidade.

Recomendação de Ativos de Proteção: Ambos os relatórios enfatizam a necessidade de ativos de proteção na carteira, mesmo para investidores mais agressivos, e a recomendação de Tesouro Direto para aqueles com boa relação obrigações futuras/caixa.

Prudência em Cenário de Incertezas: Ambos os documentos ressaltam a importância da cautela e seleção criteriosa de ativos, especialmente em renda variável, devido ao cenário de incertezas.

Exposição a IDKA 2/IMA-B 5: Sugere-se uma exposição entre 5% e 15% para ativos de médio prazo (IDKA 2/IMA-B 5).

Diferenças e Observações entre Março/2025 e Abril/2025:

Composição da Carteira (CDI):

Março/2025: CDI representava 81,79% da carteira (R\$ 192.236.959,60).

Abril/2025: CDI aumentou para 82,49% da carteira (R\$ 195.025.353,83). Isso indica uma ligeira concentração em ativos pós-fixados de baixo risco, o que pode ser uma estratégia defensiva.

Composição da Carteira (IRF-M 1):

Março/2025: IRF-M 1 representava 2,69% (R\$ 6.320.134,98).

Abril/2025: IRF-M 1 diminuiu para 1,58% (R\$ 3.732.833,80). Essa redução pode indicar uma realocação ou ajuste na percepção de risco para este tipo de ativo.





**CONSELHO
FISCAL**



Composição da Carteira (S&P 500):

Março/2025: S&P 500 representava 1,28% (R\$ 3.000.597,02).

Abril/2025: S&P 500 aumentou para 1,53% (R\$ 3.623.624,20). Isso sugere um leve aumento na exposição a mercados internacionais, possivelmente buscando diversificação ou aproveitando oportunidades percebidas no exterior.

Recomendação para Ativos de Risco (IMA-B):

Março/2025: A recomendação para IMA-B era apenas de "seleção criteriosa dos ativos, priorizando estratégias passivas e uma entrada gradativa".

Abril/2025: A recomendação para IMA-B é mais específica, sugerindo uma exposição entre 0% e 10%. Isso pode indicar uma postura mais conservadora ou uma percepção de maior volatilidade nesse segmento.

Recomendação para Ativos de Maior Risco (IRF-M1+ e IMA-B 5+):

Março/2025: Não há menção explícita sobre a não recomendação desses ativos no momento.

Abril/2025: Há uma recomendação explícita de que "o momento ainda exige prudência, não sendo recomendados no momento" para IRF-M1+ e IMA-B 5+. Isso reforça a cautela da empresa em relação a ativos de maior risco em abril.

• Gestão Ativa vs. Passiva em Renda Variável:

Março/2025: Sugere "priorizando estratégias passivas e uma entrada gradativa" e "dar preferência à gestão ativa nesse segmento (ativos domésticos)". Há uma distinção entre a estratégia geral e a específica para ativos domésticos.

Abril/2025: Mantém a sugestão de "seleção criteriosa dos ativos", mas a nuance sobre estratégias passivas e ativas não está tão detalhada quanto no relatório de março.



Parecer:

Os relatórios fornecem uma análise consistente e prudente para a gestão dos investimentos do Alegreteprev. A manutenção de uma alta concentração em CDI demonstra uma postura conservadora e focada na preservação de capital, o que é fundamental para um fundo de previdência.

As pequenas variações na composição da carteira e nas recomendações entre março e abril de 2025 refletem a dinâmica do mercado e a adaptação das estratégias de investimento. A redução na exposição a IRF-M 1 e a não recomendação de ativos de maior risco (IRF-M1+ e IMA-B 5+) em abril, juntamente com a especificação da exposição entre 0% e 10% para IMA-B, indicam uma intensificação da cautela e uma gestão mais conservadora diante de um cenário de incertezas que, aparentemente, persistiu ou se acentuou ligeiramente de março para abril.

A ênfase contínua na presença de ativos de proteção e na prudência na renda variável é um ponto forte dos pareceres, alinhado com a natureza e os objetivos de longo prazo de um RPPS.

Em suma, os documentos demonstram uma gestão responsável e alinhada com as melhores práticas para fundos de previdência, priorizando a segurança e a consistência dos retornos em um ambiente de mercado incerto. As análises são claras e as recomendações são coerentes com o perfil de um RPPS, que busca a solidez e a proteção do patrimônio para o cumprimento de suas obrigações futuras.

2. IPE Saúde e Remissão Fiscal: Servidores Pedem Esclarecimentos sobre a Gestão Financeira

Apresentamos os seguintes questionamentos que nos foram trazidos por colegas servidores e que consideramos de suma importância para a transparência da gestão.



CONSELHO FISCAL



O primeiro ponto refere-se à divulgação da recém-aprovada Lei nº 6879/2025, que versa sobre a autorização do novo contrato do IPE Saúde. **Solicitamos esclarecimentos sobre como será realizado o pagamento das mensalidades dos dependentes, se por meio de desconto em folha de pagamento ou via boleto avulso. Na hipótese de o desconto ocorrer em folha, demandamos informações sobre qual será o procedimento adotado para os casos em que o servidor atinge o teto legal de 30% de margem para descontos, a fim de evitar qualquer impedimento legal.**

Outro tema que suscita dúvidas trata das Leis de Remissão e Isenção fiscal (<https://www.alegrete.rs.leg.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-Ordinaria-Legislativo/2025>) propostas pelo legislativo, cujo impacto financeiro apurado é de mais de R\$ 3 milhões. Considerando que a legislação municipal (lei nº 5.482/2015) determina o repasse de 50% do valor da dívida ativa para o aporte do município junto ao Alegreteprev, **questionamos como esta renúncia de receita foi considerada no cálculo atuarial futuro.** Ademais, solicitamos informações sobre o status das dívidas que compõem este montante, especificamente se há valores já prescritos ou, alternativamente, se existem negociações em curso que garantam a recuperação e o consequente repasse dos créditos.

3. Ofício Expedido pelo Conselho Fiscal e acompanhamento do processo da cessão de terreno em troca de letreiro

Por meio do memorando 11.804/2025 de 05/06/2025 foi encaminhado pelo conselho fiscal do ofício que segue:

"Com base nas legislações Lei nº 5.641/2016, Lei nº 6.762/2023 e Decreto nº 268/2025, a cessão de um terreno em troca de um letreiro em LED na entrada do município não é permitida.

O terreno em questão, "Terreno nº 3", é considerado um bem de uso especial vinculado ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete (ALEGRETE PREV). O objetivo é amortizar o déficit atuarial. Apesar de o imóvel ser de titularidade da Prefeitura, a afetação restringe seu uso.



CONSELHO FISCAL



O uso dos imóveis deve ser sempre de forma onerosa, e as receitas resultantes devem ser revertidas ao Fundo para cumprir a finalidade de amortização do déficit atuarial. Se o usuário for um órgão do Poder Executivo Municipal, deve haver compensação financeira pelo uso, mediante avaliação prévia.

A cessão do terreno em troca de um letreiro não se encaixa nas condições estabelecidas pelas leis:

Uso Oneroso: O uso dos imóveis deve ser oneroso, e a instalação de um letreiro não configura uma receita financeira direta para o fundo.

Finalidade Específica: O letreiro não contribui diretamente para a finalidade de amortização do déficit atuarial.

Alienação/Permuta: Embora a Lei nº 6.762/2023 autorize a alienação ou permuta do bem, ela exige que os valores resultantes da negociação sejam repassados ao Fundo de Previdência. A troca por um letreiro não cumpre essa condição.

No entanto, o ofício sugere que a cessão e a troca seriam possíveis com a anuência do RPPS, e que o valor equivalente ao letreiro deve ser repassado ao RPPS, conforme o Art. 3º da Lei nº 5.641/2016."

Encaminhamento ao Prefeito pelo presidente do Alegreteprev:

Despacho 1- 11.804/2025

10/06/2025 15:14

GIOVANNI A. (EPREV/ALPREV)
Inspetor Tributário
QP - Gabinete do...
At: José S

Prezados Senhores:

Ao tempo em que encaminhamos o Ofício 002/2025 do Conselho Fiscal, aproveitamos do ensejo para informar que o Decreto 268, de 03.05.25, foi objeto de pauta da reunião do Conselho de Administração em 04.06.25. Diante disso, os Conselheiros presentes mostraram-se surpresos com a conduta da cessão de área à empresa circense e também em virtude do AlegretePrev não ser comunicado da intenção da Administração em ceder/locar área destinada ao pagamento de parte do déficit atuário.

Embora a cessão tenha sido conduzida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, corroboramos o conteúdo do Ofício do Conselho Fiscal, pois entendemos que qualquer retorno financeiro que seja oriundo daquela área, deverá ser revertido ao AlegretePrev, bem como este deve ser consultado/comunicado a respeito das cessões com ônus aos cessionários.

Atte

Gleidson Vaucher de Alencar
Inspetor Tributário

10/06/2025 15:14

Nada mais havendo encerro a presente ata que lavrei e assino, Gleidson Amaro Pereira Corrêa. Alegrete, 26 DE JUNHO DE 2025.





Memorando 13.472/2025

De: Gleidson C. - APREV-PAPREV-CFS

Para: APREV-PAPREV - Presidente do Alegre-Prev

Data: 30/06/2025 às 18:09:46

Setores envolvidos:

APREV-PAPREV-CFS, APREV-PAPREV, APREV-PAPREV-DT

ATA E PARECER JUNHO 2025

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a ata e parecer referentes ao mês de junho do ano de 2025.

Prof. Me. Gleidson Amaro Pereira Corrêa

Diretor EMEB Francisco Mafaldo

Conselheiro /Conselho Fiscal Alegrete-Prev

CERTIFICAÇÃO TOTUM DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - BÁSICO (CP RPPS COFIS I)

NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO 469084310892901 VALIDADE 07/01/2029

Anexos:

ATA_JUNHO_2025.pdf

PARECER_MARCO_E_ABRIL_2025_EXARADO_EM_JUNHO.pdf

